

[illegible]

IPTU 2023

O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
INFORMA QUE JÁ ESTA DISPONÍVEL O CARNE DE IPTU 2023.

PAGAMENTO À VISTA COM DESCONTO DE 10% ATÉ DIA 10.04.2023
OU PARCELADO EM 8 VEZES.



PAÍS DAS TRIBUTOS EM DIA E CONTRIBUA PARA UMA CIDADE MELHOR

SÃO TOMÉ

953030563-48	Oswaldo Miyakoshi	3
950086170-03	Válter Franco	3
952705833-20	Edmario Kolbaschak da	3
953445421-87	João Luiz Bortolotto	3
956279722-00	Miguel A. Pimentel Bessuchi	3
950388739-27	Antonio Donizetti Piment	3
95641131-07	João Carlos Coelho	3
95791795-00	Fingorino Mello	2
959183057-03	Celso Reis	2
95029525-03	Mychel Calvete Valez	2
95105664-47	Aparecida Odete Moraes Prandre	2
95872217-59	Roberto Almeida	2
95614801-51	Wanderley Silveira Bovi	2
95467900-74	Ricardo Vukich Stanculic	2
95779496-10	Claudineu Neto	2
952421747-41	João Aparecido Leite	2
95453002-44	Alexsandro Massi Takase	2
95716030-40	Flavio de Lima	2
95959006-44	Claudioneu Aparecido Azevedo	2
95100114-10	Paulo Renato Filho	1
95344633-90	Edilson Pereira Santos	1
95716919-89	Paulo Sergio Pissarello	1
9504193-07	Eurides Góti	1
95620774-18	João Marcos Brumato	1
95180068-43	Reginaldo Nichele	1
95434239-20	Adriano Storm	1
95646393-05	Guilherme Pineda Jr. O. Melo	1
95667706-43	Wilson Góti	1
95629909-08	Reginaldo Busto	1
9516631-18	Ismael dos Santos	1
95039095-58	Sandro Luiz Uchi	1
95739552-84	Luciene Paganini	1
9576087-82	Sergio Mendonça Fiala Frazon	1
9539932-32	Milton Gomes Melchior	1
95419003-74	Laércio Galvão	1
95726144-22	Marcus Belforte de Melo Alves	1
95110175-37	Jorge Vellas	1
95716710-20	Edgar de Castro Bingham	1
95050648-78	João Moreira Hernandez	1
9527802-04	Arnildo Gomes Padua Filho	1
95823511-28	Claudio Aparecido Filho	1
95160102-04	Paulo Renato Filho	1
950630123-51	Adílio Lino dos Santos	1

CICENOP
CNPJ nº 01.17893/0001-47
Comércio Público Inter municipal do Centro Noroeste do Paraná

Art. 3º. Em atenção à deliberação da Assembleia Geral do comércio, a **COMISSÃO TÉCNICA CONSULTIVA ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, é composta pelas seguintes membros:

Deborah Rocha de Jesus do Município de São Manoel do Paraná;
Jesenia Regenero Ferreira do Município de Jussara;
Almei Rani Kim do Município de Cianorte;
Hugo Fernandes do Município de Japira;
Aparecida Nappels do Município de Tamaritão do Oeste;
Sílvia Barreto Vilela do Município de São Tomé;
Adriane da Fréiria Marques Lopes do Município de Ipirangaópolis;
Irmão Dias de Paula do Município de Capengatu;
Roberta Maria Rodrigues de Oliveira dos Santos do Município de Tapejara;
Paula Inesma Marcelino do Povo do Município de Cidade Gaúcha;
Cynthia Daniele Lorenzoni do Município de Rondon.

Parágrafo Único. O Secretário Executivo do Comércio é membro nato desta comissão técnica consultiva.

Parágrafo Segundo: Entre os membros que compõe a **COMISSÃO TÉCNICA CONSULTIVA ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, são eleitos como **PRESIDENTE** a **Sra. Sueli Barreto Vilela** e **VICE-PRESIDENTE** a **Sra. Roberta Maria Rodrigues de Oliveira dos Santos** serão responsáveis por coordenar, gerenciar e permitir o trabalho da comissão e gerenciar o relatório final.

Art. 4º. A **COMISSÃO TÉCNICA CONSULTIVA ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, deverá apresentar sua parecer, manifestação, relatório ou estudo final até 30 dias que antecederem o último dia do prazo de seu duração estabelecida neste regulamento.

Art. 5º. Os Onzes membros desta resolução serão escolhidos pelo Presidente da Comissão ou em sua ausência pelo Vice-Presidente. Observar-se, em todo caso, as competências e diretrizes estabelecidas nos artigos 45 e 47 do Estatuto Social do Comércio.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em sentido contrário.

Art. 7º. Publique-se.

Cianorte-PR, 20 de março de 2023.

Marcos Antonio Frassato
Presidente

CICENOP - Pr. Fátima, 63 - CEP 87200-145 - Fone (044) 3018-2020 - Cianorte-PR.

CICENOP
CNPJ: 01178931/0001-47
Consórcio Público Inter municipal do Centro Noroeste do Paraná

Art. 3º. Em atenção a deliberação da Assembleia Geral do consórcio, a **COMISSÃO TÉCNICA CONSULTIVA ESPECIAL DA CULTURA** é composta pelas seguintes membros:

Rosângela Constantino do Município de São Marcel do Paraná;
Lailiane Aparecida Giletti dos Santos do Município de Janauária;
Edivandro de Castro do Município de Cianorte;
Willian Fernando Tereza do Município de Ipiranga;
Vilma Claudine de Melo do Município de Tuiuti do Oeste;
Antônia de Moura do Município de São Tomé;
Kátia Beljamine Demetrio do Município de Indaialópolis;
Vanessa Ferreira Machado do Município de Guaporã;
Suzilene Feliciano da Silva do Município de Tapera;
Rosirey Mulerogalton Domingues do Município de Ciudad Guayaquil;
Júlio Paulo Dorne Calabrese do Município de Rondon.

Parágrafo Primeiro: O Secretário Executivo do Consórcio é membro nato desta comissão técnica consultiva.

Parágrafo Segundo: Entre os membros que compõe a **COMISSÃO TÉCNICA CONSULTIVA ESPECIAL DA CULTURA**, fica eleito como **PRESIDENTE** e **VIC- PRESIDENTE** do **Dr. João Paulo Dorne Calabrese**, que serão responsáveis por coordenar, gerenciar e presidir os trabalhos da comissão e apresentar o relatório final.

Art. 4º: A **COMISSÃO TÉCNICA CONSULTIVA ESPECIAL DA CULTURA**, deverá apresentar seu parecer, manifestação, relatório ou estudo final até os 30 dias que antecederem o último dia do prazo da sua criação: estabelecida nesta resolução.

Art. 5º: Os casos omissos desta resolução serão resolvidos pelo Conselho de Consórcio ou em sua ausência pelo Vice-Presidente, devendo observar, em todo caso, as competências e diretrizes estabelecidas nos artigos 45 e 47 da Estatuto Social do Consórcio.

Art. 6º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em sentido contrário.

Art. 7º. Publique-se.

Cianorte-Pr, 20 de março de 2023.

Marco Antonio de Rezende
Presidente

CICENOP - Rua Pinheiro, 63 - CEP 87206-163 - Fone (044) 3914-4200 - Cianorte-Pr.

 **Prefeitura Municipal de São Tomé**
C.N.P.J. 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHES, 288 - FONE: (0044) 3607-1280
e-mail: prefeitura.saothome@gmail.com
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 1
CONTRATO Nº 89/2022
Licitação Nº 74/2022
Pregão Nº 40/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: SILAS MARTIN & SIDNEY MARTIN LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do valor original do contrato em 25% (vinte e cinco por cento) passando o valor de R\$ 11.700,00, justificado pela necessidade de continuidade dos serviços prestados, conforme disposto na cláusula terceira do contrato original e artigo 65 da Lei 8.666/93. Assim o valor total do contrato atualizado será de R\$ 58.500,00.

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2023.

CLELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

